

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
 - 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
 - 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
 - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
 - 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
 - 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura Nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

São Paulo, 30 de janeiro de 2020

Escola: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Endereço: Rua São Sebastião, nº 2828, Jardim Nery

Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h

Cargo: Mediador Presencial

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2881	ALESSANDRA CAMPANINI MENDES	334059409	Sala 1
5282	ALINE VANESSA ZAMBELLO	34385045x	Sala 1
5434	ANA KARINA MARMORATO GOMES	235104462	Sala 1
1789	ANA LUZIA CHAVEZ GOMES	462053313	Sala 1
5189	ANDRÉA RODRIGUES DE AMORIM MOLINA	246511837	Sala 1
5608	ANDRÉIA VIEIRA DO NASCIMENTO	270367834	Sala 1
3996	BRUNA CRISTINA COMIN BRUNA	445818062	Sala 1
4629	CARLOS AUGUSTO MARTINSFILHO	497288564	Sala 1
4590	CAROLINA ROSA SILVA DE LUCENA	342312972	Sala 1
2545	CLAYTON DONISETI STERZO	275326287	Sala 1
5144	CRISTIANE MUSSOLINI PAGGIARO	168351626	Sala 1
5197	DANIEL PROFITI MORETTI	345988802	Sala 1
4987	DANIELA SALGADO GONÇALVES DA SILVA	224628082	Sala 1
3258	EFIGÊNIA ROSSI	329271404	Sala 1
5178	FABIO ALVES DE MORAES	32160197x	Sala 1
4009	FABRICIA HELENA DIAS DOS SANTOS	408188601	Sala 1
5648	FERNANDO DE CARVALHO PIRES	11934987	Sala 1
5208	FRANCIANE MENDONÇA DOS SANTOS	34746820	Sala 1
5388	FRANCISCO MACIEL DE BRITO NETO	18726860	Sala 1
2909	GEISA ALBINI	332242894	Sala 1
4651	GUALTER SILVA PEREIRA	524547920	Sala 1
5334	GUILHERME PEREIRA SCAGION	417576493	Sala 1
5679	GUILHERME SERPA SESTITO	442262930	Sala 1
5365	JAQUELINE ZANI DOS SANTOS	44026103X	Sala 1
3333	JEIMY MARCELA CORTÉS SUAREZ	G3474584	Sala 1
3501	JORDANIA SOARES MILORE	295434879	Sala 1
5097	JOSE CARLOS MELCHIOR ARNOSTI	6907587	Sala 1
3484	LUANA CAROLINA MENEGASSI	475771783	Sala 1
2826	LUIZ NETO PAIVA E SILVA MULLER	2173374	Sala 1
5224	MARCELO ZAMPIERI	18751736	Sala 1
5573	MARIA RITA PONTES ASSUMPÇÃO	5170939	Sala 2
5673	MARIANA DOS SANTOS	334072165	Sala 2
5810	MARINETE DE ASSIS SOUZA	155809015	Sala 2
5314	MELINA THAÍS DA SILVA MENDES	437302507	Sala 2
5168	NATALIA DE SOUZA PELINSON	18348855	Sala 2
5395	RAFAEL DE ALMEIDA MARTARELLO	481453830	Sala 2
3621	RAIRA CHEFER APOLINARIO	484089158	Sala 2
5406	RAPHAEL ANTONIO CAFACE	410249336	Sala 2
5107	REGINA APARECIDA NEUMANN	162316161	Sala 2
5452	RENAN CARVALHO RAMOS	428295022	Sala 2

5712	RENATA FIRMINO LIMA	445421940	Sala 2
2660	RITA DE CASSIA ROSA DA SILVA	303662657	Sala 2
4919	ROGER BORGES	94543592	Sala 2
1966	RONALDO MARTINS GOMES	556449599	Sala 2
4768	SAMUEL DA SILVEIRA MARTINS	11766944	Sala 2
3728	SILVANA APARECIDA PERSEGUINO	166721669	Sala 2
5414	TERESINHA DE JESUS CARELLI	157254999	Sala 2
4709	THAINY GENNY ESTEVES SILVA	17315982	Sala 2
2852	THAIS MORENO PRIOLLI	46922927	Sala 2
2847	VANESSA APARECIDA MARCHI YAMAGUTI	305472434	Sala 2
3686	VANESSA MARIA BRITO DE JESUS	307827689	Sala 2
2103	VIVIANE HENGLER CORREA CHAVES	64936946	Sala 2
2043	WILSON ANTONIO LOPES DE MOURA	458254903	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Linguística, Letras e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
3109	DAIANA DE OLIVEIRA FARIA	407657885	Sala 2
3555	EVELYN CAROLINE DE MELLO	351379605	Sala 2
3842	KAMILA GONÇALVES	471034241	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Matemática, Estatística, Física e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2359	JÉSSICA GLÓRIA JORGE BATISTA	459390624	Sala 2

Cargo: Supervisor de Curso - Gestão e Administração

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
1650	TATIANE DO CÉU SILVEIRA SANTOS	351071003	Sala 2

Cargo: Supervisor de Mediador - Educação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5128	ALDREI JESUS GALHARDO BATISTA	305822627	Sala 2

Cargo: Supervisor de Mediador - Matemática, Estatística e Física

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5336	GREGÓRIO PLATERO CANTON	437232992	Sala 2
4460	VICTOR HUGO NOLASCO	2211599	Sala 2